



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 2.728/99

Em, 21 de Junho de 1999.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE AO DR. FRANCISCO GEORGE ABÍLIO
DINIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão
Patoense ao Dr. *FRANCISCO GEORGE ABÍLIO DINIZ*, natural de Diamante-PB.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto ao agraciado e sua entrega terá
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS-PB, 21 de Junho de 1999.


DINALDO MEDEIROS WANDERLEY

- Prefeito Constitucional -